



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 1550

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Ato de Férias** - Conceder férias de 17/06/2020 a 17/07/2020, a Servidora, Girleide Jesus da Cruz Santos, matrícula nº 3371 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2017 a 28/12/2018.
- **Ato de Averbação** - Concede Averbação por Tempo de Serviço no período compreendido de 2006 a 2012, totalizando 2.308 dias; ao servidor Manoel de Jesus Cruz, que exerceu a função de motorista no Município de Cipó/BA, matrícula nº 35334.
- **Ato de Retorno Licença sem Remuneração** – Deferi retorno de Licença Sem Vencimentos à servidora Adriana Antônia de Oliveira, matrícula nº 35170, ocupante do cargo de Enfermeira do CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A servidora deverá retornar ao desempenho habitual de suas atividades a partir da publicação deste ato.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 17/06/2020 a 17/07/2020, a Servidora, Girleide Jesus da Cruz Santos, matrícula nº 3371 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2017 a 28/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gp.cipo@gmail.com

ATO DE AVERBAÇÃO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, RESOLVE: conceder Averbação por Tempo de Serviço no período compreendido de 2006 a 2012, totalizando 2.308 dias; ao servidor Manoel de Jesus Cruz, que exerceu a função de motorista no Município de Cipó/BA, matrícula nº 35334.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2020.

Abel Alves Araújo

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gp.cipo@gmail.com

ATO DE RETORNO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 20 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: deferir retorno de Licença Sem Vencimentos à servidora Adriana Antônia de Oliveira, matrícula nº 35170, ocupante do cargo de Enfermeira do CAPS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A servidora deverá retornar ao desempenho habitual de suas atividades a partir da publicação deste ato.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito